



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

BOLETIM N. 09/2026

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

NONA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **30 DE MARÇO DE 2026**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário



Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30 de março de 2026, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

30 DE MARÇO DE 2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **30 de março de 2026**, obedecendo a seguinte ordem: **1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.**

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 113/2026** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a adequação de horários da linha de ônibus 440 (Santa Rita x Triunfo).
2. **N. 114/2026** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica a necessidade de reparos do bueiro, na Av. Brasil, altura do nº 2300, Jardim Marajoara.
3. **N. 115/2026** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a retirada de restos de móveis, como sofás, colchões e outros objetos inservíveis, descartados irregularmente em vias públicas do bairro Santa Rita.
4. **N. 116/2026** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada de entulhos na Rua Vilhelms Rosenbergs, próximo ao nº 189, bairro Monte das Oliveiras.
5. **N. 117/2026** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de poda e limpeza da área pública, no bairro Chácara Recanto Solar.
6. **N. 118/2026** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo, na forma regimental, que determine ao setor competente a realização de manutenção urgente na calçada de acesso ao lado do Bosque Manoel Jorge, Rua Quinze de novembro N°1053, no Bairro Jardim Santa Rosa.
7. **N. 119/2026** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da malha asfáltica na Av. Carlos Botelho, próximo ao nº1709, Centro.
8. **N. 120/2026** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada de entulhos na rua Brasília, próximo ao nº343, bairro Jardim São Jorge.
9. **N. 121/2026** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade da realização de reparos na malha asfáltica do estacionamento do Hospital Municipal.
10. **N. 122/2026** - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ
Indica ao Executivo a fiscalização e providências quanto à limpeza de terreno com mato alto em área próxima à CMEI Prof. José Mário de Moraes.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

- 1- **N. 45/2026** - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Eliseu Monteiro.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA OITAVA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 23 DE MARÇO DE 2026

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA

SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

30 DE MARÇO DE 2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2026.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua oitava sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h08 (quatorze horas e oito minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. A sessão é suspensa por dez minutos. Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **FASE INFORMATIVA**: É informada que a ordem dos trabalhos foi invertida, nos termos do artigo 149 do Regimento Interno. Em seguida, são anunciadas as proposições recebidas no período. Na sequência é anunciada a **PAUTA DE INDICAÇÕES**: Do vereador ELVIS PELÉ, INDICAÇÃO N. 107/2026, que indica ao Prefeito Municipal que realize a manutenção em toda a extensão da Av. Brasil e Av. Eduardo Klarkis. Do vereador LICO RODRIGUES, INDICAÇÃO N. 108/2026, que indica ao Poder Executivo a necessidade de realização de roçagem de mato e poda de árvores no parquinho infantil localizado na Rua Geronimo David, no bairro Green Village. INDICAÇÃO N. 109/2026, que indica ao Poder Executivo a necessidade de roçagem e limpeza do mato alto entorno do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa, inclusive que faz frente, Avenida Ernesto Sprógis, altura do n. 611. INDICAÇÃO N. 110/2026, que indica ao Poder Executivo a limpeza das calçadas entorno do Bosque Manoel, no Jardim Santa Rosa. Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 111/2026, que indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada de entulhos na Rua Abel Morello, próximo ao nº46, bairro Jardim Europa. Do vereador MARCELO MAITO, INDICAÇÃO N. 112/2026, que indica ao Poder Executivo a retirada de entulho na Rua Antônio Oliveira, altura do nº 40, ao lado do Colégio Conexão, no bairro Vila Azenha. **MOÇÕES DE PESAR**: Do vereador LICO RODRIGUES, MOÇÃO N. 37/2026, voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Edson Almendros. Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, MOÇÃO N. 41/2026, voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Paulo de Almeida (faixa 01). **ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). Após o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA**: **01 – SOBRESTANDO – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 01/2026, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 67 DA LEI COMPLEMENTAR N. 44 DE 2015 - PLANO DE CARREIRA E DE REMUNERAÇÃO PARA OS INTEGRANTES DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, DE NOVA ODESSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 03). **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PRISCILA PETERLEVITZ, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR REYNALDO PERES.** É colocado em discussão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES) (faixa 04). **03 – PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 04/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ALTERA O § 1º, INCISOS II E III, DO ART. 23 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES) (faixa 05). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 22/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO PORTO, QUE ALTERA A LEI Nº 3.891, DE 2 DE MARÇO DE 2026, QUE INSTITUI O SELO ELAS PROTEGIDAS, PARA AMPLIAR O ROL DE ESTABELECIMENTOS QUE PODERÃO ADERIR À INICIATIVA.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 06). **REGIME DE**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA O VALOR DO “AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO” CONCEDIDO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). Na sequência, os vereadores ELVIS PELÉ (*faixa 08*), ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 09*), MARCELO MAITO (*faixa 10*), OSÉIAS JORGE (*faixa 11*), PAULINHO BICHOF (*faixa 12*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Em seguida o presidente anuncia o intervalo regimental (*faixa13*). Reaberta a sessão, e em atendimento ao protocolo n. 88/2026, o presidente convida o senhor Orestes de Camargo Neves, para fazer uso da Tribuna Livre desta Casa, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009 (*faixa 14*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: PROCESSO N. 50/2026 - REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, autores ANDRÉ FAGANELLO, LICO RODRIGUES, MARCELO MAITO, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO E PRISCILA PETERLEVITZ, Requer constituição de Comissão Especial de Inquérito para apurar as denúncias apresentadas em face do Pregão Presencial 03/2023 – objetivando registro de preço para construção de passeio (calçada) em concreto em áreas públicas, conforme termo de referência. Realizada a leitura do requerimento na íntegra, o presidente informa as regras que serão observadas para a composição da Comissão Especial de Inquérito e consulta o Plenário sobre a existência de impedimentos e dúvidas sobre a forma de realização do sorteio. Os vereadores MÁRCIA REBESCHINI, ANDRÉ FAGANELLO e PRISCILA PETERLEVITZ se manifestam. Em seguida, o presidente realiza o sorteio dos vereadores que irão compor a Comissão Especial de Inquérito, sendo sorteados os vereadores LICO RODRIGUES, MARCELO MAITO e PAULINHO BICHOF. O presidente informa que a Comissão Especial de Inquérito será composta pelos vereadores LICO RODRIGUES, MARCELO MAITO e PAULINHO BICHOF (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 93/2026**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Poder Executivo sobre a vacinação contra o HPV no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 94/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o projeto, financiamento e execução do asfaltamento da Avenida Brasil no trecho de ligação com a Avenida Eduardo Karklis, bem como a infraestrutura existente no local. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 95/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliação no horário de funcionamento do parque das crianças. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 96/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita o envio de 5 certidões para instruir projeto de lei voltado à denominação de via pública no município. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, MÁRCIA REBESCHINI, ANDRÉ FAGANELLO e OSÉIAS JORGE discursam (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 97/2026**, de autoria dos vereadores ANDRÉ FAGANELLO e ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Empreendimento Condomínio Residencial Sou Viver Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 98/2026**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Conjunto Habitacional “Nova Odessa B” – CDHU. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO e OSÉIAS JORGE discursam (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 99/2026**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre se o Município irá participar do festival Revelando São Paulo no ano de 2026. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 100/2026**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as 150 unidades do Programa Minha Casa, Minha Vida (FAR). É colocado em discussão, não havendo (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 101/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o andamento da Emenda nº 2026.013.79870, destinada à aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro de Atenção à Mulher, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 24*).



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

REQUERIMENTO N. 102/2026, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o andamento da Emenda nº 2026.013.84909, para aquisição de veículo de transporte para equipe de fisioterapia, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 103/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o andamento da Emenda nº 2026.013.79883, destinada à Guarda Civil Municipal, incluindo a aquisição de equipamentos para segurança, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 104/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o andamento da Emenda nº 2026.013.84912, destinada à área da saúde, visando o Mutirão de exames de tomografia e ultrassonografia, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO e PAULINHO BICHOF discursam (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 105/2026**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre do andamento da Emenda Impositiva Individual nº 60/2025/DDBL, sendo a referida emenda um fruto de muito trabalho em prol a saúde dos animais, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). É colocado em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ discursa (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 106/2026**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita o envio de 5 (cinco) certidões para instruir projeto de lei voltado à denominação de via pública no município. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 107/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o andamento da Emenda nº 2026.013.75344, destinada à área da saúde, incluindo a aquisição de van para transporte de pacientes, no valor de R\$ 250.000,00. (duzentos e cinquenta mil reais). É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO e PAULINHO BICHOF discursam (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 108/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o atendimento de médicos cardiologistas na rede municipal de saúde. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 109/2026**, de autoria do vereador PAULO PORTO, requer informações detalhadas sobre contratos de fornecimento de marmitas ao servidorismo público firmados com as empresas Churrascaria Rebolsas e Prato Fino. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 32*). **MOÇÃO N. 30/2026** de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, aplausos à Patrícia Freitas -- Protetora dos Animais da cidade de Nova Odessa pela atuação exemplar na causa animal. É colocada em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 33*). **MOÇÃO N. 31/2026** de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, aplausos à Rosângela Combinato da Silva -- Protetora dos Animais da cidade de Nova Odessa pela atuação exemplar na causa animal. É colocada em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 34*). **MOÇÃO N. 32/2026** de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, aplausos à Eloísa Helena Santanna Feltrin -- Protetora dos Animais da cidade de Nova Odessa pela atuação exemplar na causa animal. É colocada em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 35*). **MOÇÃO N. 33/2026** de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, aplausos aos servidores da equipe de Zoonoses Pedro Vitor Alkschbirs de Paiva e Rhicardo Pascholin Solla, pela atuação exemplar, dedicação e comprometimento demonstrados em prol da causa animal em nosso município. É colocada em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 36*). **MOÇÃO N. 34/2026** de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINIZ, aplausos à servidora pública Maria Elena Fonseca, em virtude dos 30 anos de serviços prestados ao Município de Nova Odessa. É colocada em discussão, a vereadora MÁRCIA REBESCHINI requer a leitura da proposição, sendo o pedido atendido. A vereadora MÁRCIA REBESCHINI discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade. A sessão é suspensa por dois minutos (*faixa 37*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **MOÇÃO N.**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

35/2026 de autoria da vereadora **PRISCILA PETERLEVITZ**, aplausos à Gabriela Coelho dos Santos -- Protetora dos Animais da cidade de Nova Odessa pela atuação exemplar na causa animal. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 38*). **MOÇÃO N. 36/2026** de autoria da vereadora **PRISCILA PETERLEVITZ**, aplausos à Luciana Gonçalves Mendes -- Protetora dos Animais da cidade de Nova Odessa pela atuação exemplar na causa animal. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 39*). **MOÇÃO N. 38/2026** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, aplausos ao funcionário de carreira Cassiano Carmo, servidor lotado na Secretaria de Meio Ambiente, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município. É colocada em discussão, o vereador OSÉIAS JORGE discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 40*). **MOÇÃO N. 39/2026** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, aplausos reconhecimento e congratulações a todos os profissionais de saúde envolvidos nas ações do março Lilás – Mês de Conscientização e Prevenção ao Câncer do Colo do Útero. É colocada em discussão, o vereador OSÉIAS JORGE discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 41*). **MOÇÃO N. 40/2026** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, aplausos ao funcionário do Setor de Meio Ambiente James Alves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente por seu trabalho dedicado à orientação ambiental, mapeamento de descartes irregulares e incentivo a práticas sustentáveis no município. É colocada em discussão, o vereador OSÉIAS JORGE discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 42*). **MOÇÃO N. 42/2026** de autoria da vereadora **PRISCILA PETERLEVITZ**, aplausos à Camila Receputi, Protetora dos Animais da cidade de Nova Odessa pela atuação exemplar na causa animal. É colocada em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 43*). **MOÇÃO N. 43/2026** de autoria do vereador **ANDRÉ FAGANELLO**, Congratulações à Diretora Jaqueline do Mar Silva, à Coordenadora Pedagógica Maria Aline de Camargo e à equipe da EMEB Vereador Avelino Xavier Alves pela conquista do Prêmio Excelência Educacional. É colocada em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 44*). Na sequência, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ (*faixa 45*), ELVIS PELÉ (*faixa 46*), PAULINHO BICHOF (*faixa 47*), ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 48*), MÁRCIA REBESCHINI (*faixa 49*) e OSÉIAS JORGE (*faixa 50*) utilizam a Tribuna Livre. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 30 de março de 2026. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 51*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

30 DE MARÇO DE 2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2026.

01 – PROJETO DE LEI N. 85/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples

Art. 1º Fica estabelecido o direito ao recebimento gratuito de fraldas descartáveis a idosos, pessoas com deficiência, com doenças raras, com transtorno do espectro autista e pessoas com comprovada indicação médica, desde que tenham baixa renda.

§ 1º. O direito ao recebimento gratuito de fraldas descartáveis é destinado às pessoas que tenham comprovada constatação médica de incontinência urinária, conforme especificado na Classificação Internacional de Doenças (CID).

§ 2º. Considera-se de baixa renda famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

Art. 2º Compete ao Poder Público Municipal garantir o fornecimento e a distribuição das fraldas descartáveis em quantidade adequada às necessidades dos beneficiários.

Art. 3º Para os fins desta Lei, consideram-se pessoas idosas aquelas definidas nos termos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); pessoas com deficiência, as que apresentem impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, conforme disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); e pessoas com transtorno do espectro autista, aquelas abrangidas pela Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2025.

ELVIS PELÉ

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de iniciativa parlamentar que dispõe sobre o fornecimento de fraldas descartáveis a famílias de baixa renda no Município de Nova Odessa.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do presente parecer.

Atendendo ao despacho da Presidência desta Casa, procedi à análise da proposição e verifiquei que não há incompatibilidade com a Constituição Federal, estando o projeto em conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

A iniciativa institui política pública de saúde e assistência social, voltada à **promoção da dignidade da pessoa humana** e à **proteção de grupos em situação de vulnerabilidade**, como idosos, pessoas com deficiência, portadores de doenças raras e pessoas com transtorno do espectro autista. Trata-se de medida que concretiza os princípios constitucionais da solidariedade, da redução das desigualdades sociais e do direito à saúde, previstos nos arts. 1º, III; 3º, I e III; e 196 da Constituição Federal.

O fornecimento de fraldas descartáveis configura ação preventiva e de cuidado continuado, capaz de reduzir riscos sanitários, evitar complicações de saúde e mitigar o impacto financeiro sobre famílias de baixa renda, que frequentemente comprometem parcela significativa de seu orçamento com esse insumo essencial. A proposta, portanto, visa assegurar condições mínimas de higiene, conforto e bem-estar, especialmente às pessoas que enfrentam limitações físicas ou cognitivas.

A matéria atende ao **interesse local** e insere-se na competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, uma vez que não interfere na estrutura administrativa do Poder Executivo nem cria cargos, funções ou atribuições a órgãos públicos.

O projeto está em consonância com o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, no Tema 917 da Repercussão Geral (ARE 878.911/RJ), segundo o qual:

“Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos.”

No mesmo sentido, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2343142-10.2024.8.26.0000, reconheceu a constitucionalidade de norma de conteúdo idêntico:

“Ação Direta de Inconstitucionalidade – Município de Piracicaba – Lei nº 10.133/2024, de iniciativa parlamentar, que determina o fornecimento de fraldas descartáveis a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Alegação de usurpação da competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo – Descabimento. Lei que estabelece normas gerais de promoção de política pública, voltada à concretização de direitos constitucionalmente assegurados. Aplicação do Tema nº 917 do Supremo Tribunal Federal – Inexistência de afronta à separação de poderes ou à reserva da Administração. Precedentes deste C. Órgão Especial e do STF – Ação julgada improcedente.”

(Relator: Des. Renato Rangel Desinano – Julgamento em 8 de outubro de 2025)

Diante do exposto, conclui-se que a proposição não apresenta vícios formais ou materiais, não implica aumento de despesa obrigatória, e respeita a autonomia do Poder Executivo. Ao contrário, alinha-se à jurisprudência consolidada e reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a promoção da inclusão social, da cidadania e da dignidade humana, sem violar o princípio da separação dos poderes nem a reserva da administração.

Ante o exposto, **opino favoravelmente** à tramitação da proposição.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2025.

LICO RODRIGUES PRISCILA PETERLEVITZ ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre o fornecimento de fraldas descartáveis a famílias de baixa renda, no Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em linhas gerais, a proposição institui a obrigatoriedade de fornecimento de fraldas descartáveis a idosos, pessoas com deficiência, com doenças raras, com transtorno do espectro autista e pessoas com comprovada indicação médica, desde que tenham baixa renda.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros da proposição, a princípio, a obrigatoriedade que se pretende instituir possui características de despesa obrigatória de caráter continuado, conforme definição contida no artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal¹. Nesse sentido, para a correta instrução do presente projeto de lei, seria necessário o cumprimento das regras contidas no artigo 16 daquela lei, sob pena da despesa ser considerada não autorizada, irregular ou lesiva ao patrimônio público.

Todavia, entendo que a falha na instrução pode ser relevada, uma vez que a Prefeitura já custeia despesas dessa natureza. Assim, consoante a Ata de Registro de Preços n. 31/2024, firmada, em 7 de março de 2024, com a empresa Medimport Comércio de Produtos Hospitalares, foi prevista despesa de até R\$ 320.112,00 (trezentos e vinte mil, cento e doze reais), com aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Já, em relação ao exercício de 2025, foram localizadas informações sobre o contrato n. 44/2025, conforme figura abaixo (o contrato não está disponível para consulta).

¹ Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Nº do Contrato	Ano do Contrato	Nº do Processo	Nº da Licitação	Procedimento Administrativo	Secretaria	Fornecedor	CPF CNPJ	Data Assinatura	Objeto	Anexos
44	2025	00004353	0015/2025	Licitação	DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA	-	31/07/2025 00:00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE PAC...	

Em face do exposto, me manifesto pela **aprovação** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 19 de novembro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO PAULO PORTO MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre o fornecimento de fraldas descartáveis a famílias de baixa renda, no Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Analisada sob a ótica dos serviços públicos, não há qualquer fato ou circunstância que impeça a aprovação do presente projeto de lei, posto que a Diretoria de Promoção Social já realiza trabalho nesse sentido.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.
Nova Odessa, 8 de dezembro de 2025.

MARCELO MAITO LICO RODRIGUES PAULINHO BICHOF

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre o fornecimento de fraldas descartáveis a famílias de baixa renda, no Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

Resumidamente, a proposição institui a obrigatoriedade de fornecimento de fraldas descartáveis a idosos, pessoas com deficiência, com doenças raras, com transtorno do espectro autista e pessoas com comprovada indicação médica, desde que tenham baixa renda.

Atualmente, o Sistema Único de Saúde fornece fraldas geriátricas gratuitamente pelo programa Farmácia Popular para pessoas com 60 anos ou mais ou com deficiência que necessitem de uso contínuo, limitado a 40 unidades a cada 10 dias.

O fornecimento também é realizado pelo Executivo Municipal, por meio da Diretoria de Promoção Social.

A medida proposta atende ao interesse público, uma vez que a distribuição de fraldas descartáveis pelo Município é uma iniciativa que promove a dignidade, saúde e bem-estar da população.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.
Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA REBESCHINI LICO RODRIGES ANDRÉ FAGANELLO
Nova Odessa, 27 de março de 2026.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

30 DE MARÇO DE 2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 110/2026

Assunto: Solicita informações a Empresa ARTESP Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte, sobre a falta de ônibus Linha 635, com saída de Americana as 6:10 que não está passando por Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício a Empresa ARTESP Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegado de Transporte, postulando informações sobre a falta de ônibus Linha 635, com saída de Americana as 6:10 que não está passando por Nova Odessa.

Diante dessa situação, as pessoas que utilizam o ônibus estão sendo prejudicadas no seu dia a dia.

- 1) Há uma solução pra resolver o problema de falta de ônibus?
 - 2) Quando vai ser resolvido a situação, para tranquilizar as pessoas que utilizam a linha de ônibus?
 - 3) Há uma outra informação?
- Nova Odessa, 24 de março de 2026.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 111/2026

Assunto: Reiteração do Requerimento nº 516/2025. Solicitação de 3 (três) certidões para denominação de vias públicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando o Requerimento nº 516/2025, de autoria deste vereador, que solicitou o fornecimento de 3 (três) certidões a fim de instruir projeto de lei para denominação de vias públicas no município

E a resposta encaminhada pelo Poder Executivo, por meio do Ofício CAM nº 531/2025, na qual foi informado que a certidão deveria ser solicitada diretamente ao Gabinete do Prefeito para posterior encaminhamento ao Setor de Cadastro Imobiliário.

Sabendo que tais certidões são indispensáveis para a formalização e tramitação de projetos de lei de denominação de vias públicas, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.074/2016. O requerimento teve como objetivo dar celeridade e viabilizar a atuação legislativa nesta matéria.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, preste as seguintes informações:

- a) Qual o atual andamento do fornecimento das 3 (três) certidões solicitadas no requerimento 516/2025?
- b) Solicito ao Poder Executivo esclarecimentos quanto ao procedimento adequado para solicitação dessas certidões por parte do Poder Legislativo, de modo a garantir maior eficiência e transparência no atendimento das demandas.

Nova Odessa, 24 de março de 2026.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 112/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a falta de manutenção na "areninha" e a falha na conservação do patrimônio.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando que a "Areninha" é fruto de uma conquista direta deste Vereador, tendo sido entregue ao município sem qualquer custo de aquisição ou instalação para a atual Administração. O ônus do Poder Executivo restringia-se, única e exclusivamente, à manutenção e zeladoria do espaço — obrigação mínima que, lamentavelmente, não vem sendo cumprida. O estado atual do local é a prova material de uma completa incapacidade de gestão do patrimônio público.

Administrar não é apenas realizar novas obras, mas cuidar daquilo que a cidade já possui — especialmente quando o benefício vem de articulações parlamentares sem custos para os cofres locais. O abandono da Areninha é um desrespeito ao meu trabalho como Vereador, que ajudou a atual administração com a conquista Areninha, e, principalmente, ao cidadão que paga seus impostos.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Considerando que o município recebeu o equipamento novo e a custo zero, como a prefeitura justifica o estado deplorável da grama sintética, que nunca recebeu manutenção desde sua instalação?

2. Qual o motivo de não terem sido realizados os reparos básicos de conservação, visto que não houve gasto com a construção da obra?

3. As obras no entorno da Areninha, iniciadas e abandonadas, geram um cenário de desolação. Como a Administração justifica a paralisação dessas intervenções, demonstrando falta de planejamento e respeito com o recurso público?

4. Está prevista a manutenção no gramado sintético ou o espaço será deixado até que se torne irrecuperável?

5. Qual a data definitiva para a conclusão do entorno e que caracterizam o abandono do local?

6. A quadra de basquete anexa, também parte do complexo, sofre com a mesma desídia. Há algum plano de recuperação para a pintura, aros, ou o espaço será deixado até que se torne irrecuperável?

Nova Odessa, 27 de março de 2026.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 113/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as cirurgias de pterígio realizadas pelo SUS no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância da garantia do acesso à saúde pública de qualidade, bem como da transparência na gestão dos serviços ofertados à população, especialmente no que se refere à realização de cirurgias oftalmológicas de pterígio no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que o pterígio é uma patologia que pode evoluir progressivamente, causando desconforto, irritação ocular, prejuízo estético e até comprometimento da visão, sendo, em muitos casos, necessária a intervenção cirúrgica para a sua correção;

Tendo em conta que há demanda crescente por este tipo de procedimento na rede pública municipal, o que pode resultar na formação de filas de espera e impactar diretamente a qualidade de vida dos pacientes;

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quantas cirurgias de pterígio foram realizadas nos últimos 3 anos?
 2. Quantos pacientes aguardam na fila atualmente?
 3. Qual o tempo médio de espera para a cirurgia?
 4. Onde as cirurgias estão sendo realizadas?
 5. Há previsão de mutirões ou ações para reduzir a fila?
 6. É possível fazer um mutirão para cirurgia de pterígio no município?
- Nova Odessa, 26 de março de 2026.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 114/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços de coleta de resíduos e funcionamento dos ecopontos no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Venho, por meio deste, com o devido respeito e consideração, apresentar o presente requerimento, com fundamento nos princípios da transparência pública, do acesso à informação e da boa gestão dos serviços urbanos, visando obter esclarecimentos acerca da estrutura e da execução dos serviços relacionados à coleta de resíduos volumosos em nosso município.

O descarte irregular desses materiais em vias públicas, terrenos baldios e áreas verdes tem gerado impactos negativos significativos, tanto no aspecto ambiental quanto na saúde pública, contribuindo para a proliferação de pragas, obstrução de vias e degradação do espaço urbano. Além disso, tal prática compromete a qualidade de vida da população e eleva os custos com limpeza e manutenção urbana.

Diante da crescente necessidade de organização e destinação adequada de resíduos como móveis inutilizados, sofás, colchões e outros materiais de grande porte, torna-se essencial que a população tenha acesso a informações claras sobre os serviços disponibilizados pela administração pública.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quantos ecopontos existem atualmente no município?
 2. Quais itens podem ser descartados em cada ecoponto?
 3. Qual a quantidade de material descartado mensalmente nos ecopontos?
 4. O contrato prevê a utilização de quantos caminhões para esse serviço? Enviar anexo dos documentos de licenciamento de cada veículo utilizado; o motorista responsável por cada veículo (e caso tenha ajudante, informar também) e a rota responsável por cada veículo.
 5. Como é feito o controle de coleta de cada caminhão? Enviar cópia dos relatórios de cada caminhão; os itens coletados; os endereços de cada coleta; os locais de descartes e a quilometragem rodada por cada caminhão desde o início do contrato até o presente momento.
 6. Solicito ainda que seja anexada cópia do contrato vigente e informado o nome da empresa que presta o serviço, os valores pagos a empresa, detalhamento de cada pagamento.
- Nova Odessa, 26 de março de 2026.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 115/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o estado de abandono e falta de manutenção da quadra de areia do bairro Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando que o esporte e o lazer são direitos sociais que devem ser assegurados pelo Poder Público, a atual situação de completo abandono do referido local — caracterizada pela deterioração da areia, ausência de portões e falta de cercamento adequado — impede o uso da comunidade e oferece riscos à integridade física dos moradores.

O abandono de áreas públicas de lazer gera um efeito cascata de desvalorização do bairro e insegurança para as famílias. A quadra do Klavin, em seu estado atual, deixou de ser um benefício para se tornar um transtorno. A recuperação deste espaço é medida de urgência para garantir que os impostos pagos pela população retornem em forma de serviços de qualidade.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe algum cronograma de manutenção preventiva ou corretiva previsto para a Quadra de Areia do Klavin no presente ano? Se sim, qual a data de execução?
2. Quando foi realizada a última intervenção de zeladoria (limpeza, troca de areia ou reparo de alambrados) neste local?
3. Qual a justificativa para a ausência de portão e o estado de depredação das cercas, fatores que facilitam o acesso de animais e o acúmulo de sujeira, tornando o espaço insalubre?
4. Há previsão para a instalação de novos portões e reparo total do cercamento para garantir a segurança dos usuários?
5. Existe planejamento para o remanejamento ou troca da areia, considerando que a atual se encontra contaminada e sem condições de uso para a prática esportiva?

Nova Odessa, 27 de março de 2026.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 116/2026

Assunto: Solicita informações ao setor de Trânsito quanto às normas de trânsito, sinalização, redutores de velocidade e segurança viária na Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel – Jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal responsável pelo trânsito, solicitando informações quanto à organização, sinalização e segurança viária na Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel, localizada no bairro Jardim Campos Verdes.

Devida as constantes reclamações de munícipes acerca da falta ou insuficiência de sinalização vertical e horizontal na referida via; a necessidade de avaliação quanto à implantação de redutores de velocidade (lombadas ou similares), diante do fluxo de veículos e da imprudência de condutores, os relatos de acidentes recorrentes, colocando em risco a integridade de pedestres, ciclistas, crianças e idosos que utilizam diariamente a via e a importância de garantir o cumprimento das normas de trânsito, promovendo segurança, organização e prevenção de acidentes.

A presente solicitação se fundamenta na preocupação legítima desta vereadora com a segurança da população, especialmente diante dos relatos de acidentes e da ausência de medidas eficazes de controle de velocidade e sinalização adequada.

Diante do exposto, esta vereadora reforça a urgência na adoção de medidas concretas, visando assegurar a tranquilidade e a proteção dos munícipes que transitam pela região.

Nova Odessa, 26 de março de 2026.

PRISCILA PETERLEVITZ



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 44/2026

Assunto: Congratulações pelo aniversário do restaurante “Seu Delírio Restaurante”, que comemora 15 anos de sua fundação, e aos proprietários, “Gabriela Delirio e Alcides Delirio”, pelo grande trabalho realizado no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, dirigida ao restaurante “Seu Delírio” e aos proprietários, Gabriela Delirio e Alcides Delirio.

Seu Delírio Restaurante é um estabelecimento do ramo alimentício, que atende do sistema self-service e marmitex.

O restaurante nasceu do sonho de Gabriela que se formou em gastronomia e trouxe o pai Alcides do Estado da Paraíba para empreender juntos enxergando um futuro promissor no município de Nova Odessa.

Iniciou suas atividades em 07 de abril de 2011, na rua Aristeu Valente, um local pequeno, onde ficaram por 5 anos. O restaurante cresceu e veio a mudança, um local mais amplo localizado na rua Rio Branco, no centro de Nova Odessa.

No começo a empresa que continua em uma administração familiar, era formada apenas por Alcides e Gabriela, pai e filha, além das tias que ajudaram no começo dessa caminhada empreendedora.

Por meio dessa moção aproveito para parabenizar os empreendedores, os colaboradores e os clientes desse estabelecimento. Empreendedores corajosos, colaboradores dedicados e clientes fiéis são os três eixos que movem os empreendimentos de nossa cidade e faz Nova Odessa crescer.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao restaurante Seu Delírio, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 25 de março de 2026.

ELVIS PELÉ
